

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando antecipação da abertura dos portões das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, requiero o envio de **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando antecipação da abertura dos portões das unidades escolares públicas deste município.

Várias famílias andreenses têm dirigido este pleito a este Gabinete. As crianças que chegam em horário minimamente anterior ao da abertura são deixadas do lado de fora, nas calçadas, expostas às intempéries do tempo e da criminalidade.

Além disso, tal postura sanciona as famílias que se esforçam para fazer com que suas crianças sejam pontuais no compromisso escolar, configurando-se, na prática, em verdadeira inversão de valores.

A escola, como ambiente máximo de formação humana, deve privilegiar os comportamentos socialmente desejáveis, como é a pontualidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2025.

CARLOS FERREIRA

Vereador - MDB

